

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 075/2024

De acordo com o Processo nº 1.044/2024 de 22/05/2024.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Srª. GABRIELLE GAUTÉRIO PINTO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5076772895, SSP/RS, CPF nº 006.741.510-54, PIS/PASEP nº 128.15494.67-3, COREN/RS nº 000.523.229, residente e domiciliada na Rua Aparício da Silva Costa, nº 80, Centro, em São José do Norte/RS doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 4ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 075/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 075/2024 celebrado em 15/03/2024, encerrando-se este, dia 21/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 23 de maio de 2024.

GABRIELLE GAUTÉRIO PINTO

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

FELIPE IMMICH

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28